

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
 Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
CONVÊNIO DE RENOVAÇÃO DE SERVIDORES

Ofício nº. 065-A/2022 Atalaia/AL, 22 de Novembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
José Marcelo Vieira de Araújo
 Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Assunto: Convênio de Renovação de Servidores

Senhor Presidente,

O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia, **José Cicero Melo dos Santos**, brasileiro, Casado, escrito no CPF nº 741.209.644-34 e RG. 925706 SSP/AL em resposta ao Ofício de nº 07/2022/GP/SEGESP, do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, concede a Prorrogação

do Convênio TRT19/AJA Nº 08/2018, das servidoras, **Andréa Lucena de Medeiros Leite**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Permanente, **Ivone Emiliano dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Permanente, **Shirley Miranda Lopes Luna**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Permanente, a partir de 09 de junho de 2022.

Atenciosamente,

JOSÉ CÍCERO MELO DOS SANTOS

Vereador/Presidente

Publicado por:

Pollyanne Basílio Tenório

Código Identificador:893E905B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 24.1/2022 (2ª chamada), processo administrativo nº **08090001/2022(2ª CHAMADA)**, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de Pneus e acessórios, as empresas: **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ 10.158.356/0001-01, vencedora dos itens 04, 05 valor total R\$ 63.835,20; **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.774.047/0001-75, vencedora dos itens 02, 03, 07, valor total R\$ 74.954,00; **RC AUTO PNEUS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.312.706/0001-63, vencedora dos itens 01, 06, 08, 09, valor total R\$ 32.360,00; **JN PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.472.217/0001-70, vencedor do item 05, valor total R\$ 63.835,20. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 22 de dezembro de 2022.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita do Município de Atalaia/AL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR** o certame licitatório, pregão eletrônico nº 29/2022, processo administrativo nº **10130.024/2022**, cujo objeto é o Registro para Contratação de empresa para fornecimento de **PLUG UP SISTEMA DE EMERGÊNCIA BT 1100**, acessório para câmaras da Linha BT 1100 que não possuem fonte alternativa de energia elétrica, a empresa: **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.470.103/0001-76, vencedora do item 01, valor total R\$ 110.400,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia, 22 de dezembro de 2022.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA

Prefeita do Município de Atalaia/AL.

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante

Código Identificador:5738F694

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:D816FDBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
D017

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo, fica AUTORIZADO o referido processo de Dispensa, para contratação de Empresa Aquisição de Hortifrutigranjeiros. Contratada: Associação Quilombola Puxinanã, inscrita no CNPJ nº: 14.425.204.0001-89, no valor de R\$ 27.922,00 (vinte e sete mil, e novecentos e vinte dois reais) vigente por 03 (três) meses, com fulcro na inteligência do art. 75, IV Alínea e, da Lei 14.133/21.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 049/2022 – Processo Administrativo: 092.2022/02. Dispensa nº 017/2022. Fundamentação Legal: art. 75, IV Alínea e, da Lei 14.133/21 – Contratante: Município de Major Izidoro/AL – Contratada: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA PUXINANÃ. (CNPJ/MF nº 14.425.204/0001-89) – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de hortifrutigranjeiros, do município de Major Izidoro/AL. Valor Contratado: R\$ 27.922,00 (vinte e sete mil, e novecentos e vinte dois reais).

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:26820F28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 3612/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 76/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.024/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Gestão De Recursos Humanos.
FORNECEDOR: Empresa G ARAUJO C EIRELI - EPP, sediada à Rua Rivadavia Carnaúba, nº 20, Pinheiro, no município de Maceió/AL, CEP: 57.057-260, inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.046/0001-91.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de eletrodomésticos destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, G Araujo C Eireli - Epp, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Gabrielle Araujo Cavalcante, portadora do CPF nº 126.817.964-74.

Maragogi-AL, 22 de dezembro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:D8101EFB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: **TAIBU TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº **30.571.398/0001-87**, sediada na AV ALMIRANTE ALVARO CALHEIROS, nº 708, Jatiuca, Maceió/AL, CEP 57.035-558, no valor **R\$ 37.825,60 (trinta e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, visando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais para elaboração de Projeto básico de Transporte Escolar e Georeferenciamento/mapeamento das rotas/itinerários do transporte escolar da rede municipal de ensino básico, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133 de DE 1º DE ABRIL DE 2021. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 21 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:6627FC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 1169, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de marechal deodoro, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 45, IV, da Lei Orgânica do Município, 158 e 159 e seguintes da lei 563/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para análise dos pedidos de progressão, com sua competência de atuação desenvolvida na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão criada por este ato terá por atribuição proceder e acompanhar os pedidos apresentados nos processos de progressão e enquadramento, cuja conclusão se será relatada no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta de 02 (dois) membros da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) membros da Secretaria de Administração e 03 (três) membros do Sindicato representativo da categoria, sendo eles: **JURANIR VICENTE SOUTO DE ARAÚJO – MAT. 9592; RUTE MARIA DA SILVA – MAT. 9582; MARIA VERÔNICA DA SILVA SANTOS – MAT. 5049; JANDIRA VIEIRA DOS SANTOS - MAT 8001 – MAT 8095; MARIA DO Ó SILVA PEREIRA – MAT. 5980; MARIA LUCIANA VIRTUOSO – MAT. 3690; WANESSA MARIA DA SILVA – MAT 4949**, sob a